



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 48/2014

ASSUNTO: FUNDO DE MANEIO DAS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como finalidade estipular os prazos e procedimentos a adoptar para a reposição/diminuição dos fundos de maneiio (FM) das Forças Nacionais Destacadas (FND).

2. SITUAÇÃO

- Os FM das FND são criados centralmente pela DFin, requeridos pela Brigada apoiante, e têm como objetivo gerar liquidez para permitir o normal funcionamento das FND no Teatro de Operações (TO);
- Após criação do FM, a DFin atribui-o à Brigada apoiante, que por sua vez o atribui à respetiva Força;
- A Brigada apoiante é a Entidade responsável pela gestão do FM e pela sua reposição aquando da retração do contingente;
- Atualmente (13Out14), os fundos de maneiio atribuídos são os que se discriminam:

U/E/O	MISSÃO		Total	Atribuído em Jul14
	ISAF	KFOR		
BRR	100.000	150.000	250.000	
BrigMec	0	150.000	150.000	Atribuído em Mar14
	100.000	300.000	400.000	
	Atribuído em Abr14			

3. EXECUÇÃO

A necessidade de otimizar a execução dos meios orçamentais, obriga à redução dos FM existentes, pelo que, se solicita às seguintes entidades a implementação das ações que se discriminam:

a. BrigMec

- (1) Garante a devolução da totalidade do FM atribuído (KFOR – 150.000€), **impreterivelmente até 15NOV14.**

b. BRR

- (1) Garante a devolução da totalidade do FM da ISAF (100.000€), **impreterivelmente até 15NOV14;**
- (2) Garante a devolução de 1/3 do FM da KFOR (50.000€), **impreterivelmente até 15NOV14.**

c. DFin

- (1) Elabora os processos de RAP até 20NOV14;
- (2) Procede à reafetação das verbas, de acordo com as diretivas do EME;
- (3) Procede, **em 2015**, à regularização do FM da KFOR atribuído à BRR (reatribuição dos 50.000€).

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

**JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
COR ADMIL**

Distribuição: BRR, BrigMec, G8/CFT, EM/CommandLog e RR/EME (via endereço eletrónico)